

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO XI SEDEPEX

Estabelece e divulga os critérios para a submissão de trabalhos científicos para o XI SEDEPEX.

CAPÍTULO I - DA REALIZAÇÃO DO XI SEDEPEX

Art. 1º A XI do SEDEPEX realizar-se-á por meio de atividades acadêmicas, com a realização de submissão, divulgação dos resumos expandidos em anais e revista *fast track* e premiação dos melhores trabalhos.

CAPÍTULO II DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 2º Poderão ser inscritos trabalhos caracterizados como investigativos, descritivos, de revisão sistemática ou narrativa e relatos de experiência, no formato de resumo expandido e elaborados em conformidade com as orientações deste regulamento.

Art. 3º o período para as **submissões será de 15 de maio a 20 de junho de 2020**, exclusivamente de forma online, pelo endereço eletrônico www.uniarp.edu.br/sedepex

Art. 4º A submissão dos trabalhos será **na área do conhecimento** que melhor se adequar a escolha do(s) autor(es).

- a. Ciências Humanas
- b. Ciências Sociais Aplicadas
- c. Ciências Exatas e da Terra
- d. Ciências da Saúde
- e. Multidisciplinar

Art. 5º Discentes que possuem atividades de Projeto Integrador, Leituras Interdisciplinares e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), **ficam obrigados a submeterem resumos expandidos referente as atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2020.**

Art. 6º Nas demais modalidades: **Pesquisa Científica** (em nível Pós-Graduação: aquelas oriundas de pesquisas de mestrado, doutorado, pós-doutorado ou afins), **Relatos técnicos** (projetos de extensão (PAEC) ou outras atividades práticas/ intervencionistas), **Práticas de Estágio** (curricular obrigatório e não obrigatório) e **Iniciação Científica** (FAP, Artigo 170 e 171 pesquisa): ficam dispensados de não submissão, apenas aqueles trabalhos acadêmicos que não foram executadas em função do isolamento social imposto pela pandemia do Covid19. As pesquisas que apresentarem resultados, mesmo que iniciais, devem ser submetidas ao evento.

Art. 7º A submissão dos trabalhos deverá ser realizada na modalidade de escolha do(s) autor(es), sendo:

- **Pesquisa Científica** (em nível Pós-Graduação: aquelas oriundas de pesquisas de mestrado, doutorado, pós-doutorado ou afins)
- **Relatos técnicos** (projetos de extensão (PAEC) ou outras atividades práticas/ intervencionistas)
- **Práticas de Estágio** (curricular obrigatório e não obrigatório)
- **Projetos Integradores**
- **Leituras Interdisciplinares**
- **Trabalho de Conclusão de Curso** (de cursos de graduação ou especialização)
- **Iniciação Científica** (FAP, Artigo 170 e 171 pesquisa)

Art. 8º No ato da submissão do trabalho deverá ser informado o nome completo e o endereço eletrônico completo de todos os autores (incluindo coautores), para correspondência e contatos durante o evento.

Art. 9º Não há limitação de número de trabalhos submetidos por autor no XI Seminário de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – SEDEPEX,

Art. 10º Cada trabalho poderá ter no máximo seis (06) autores, entre docentes e discentes. Não serão aceitas exclusões e inclusões de autores após a submissão ou aceites dos trabalhos.

Art. 11º - A grafia dos nomes do(s) autor(es) e a revisão ortográfica do texto é de inteira responsabilidade dos mesmos, portanto não serão realizadas correções após a submissão do trabalho.

Art. 12º - Os trabalhos serão redigidos na Língua Portuguesa, na forma de resumo em conformidade com o capítulo III deste regulamento.

Art. 13º - Cabe aos Colegiados dos Cursos, indicar 10% dos trabalhos inscritos em cada modalidade (proporcional ao número de submissões do curso), para concorrerem as premiações do evento.

Art. 14º - Os trabalhos indicados pelos Colegiados dos Cursos, serão encaminhados e avaliados por uma comissão, a qual irá indicar os melhores trabalhos por categoria, e indicar trabalhos para *fast track*.

CAPÍTULO III NORMAS TÉCNICAS PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 15. Características técnicas

- Os trabalhos devem ser submetidos em formato PDF
- Fonte: Arial, tamanho 12, com exceção do interior de figuras e tabelas que deverão utilizar tamanho 10
- Espaçamento do corpo do texto: 1,0 (simples)
- Espaçamento figuras e tabelas: 1,0 (simples)
- Alinhamento do texto: justificado;
- Alinhamento das referências bibliográficas: à esquerda
- Margens: Superior: 3 cm, Inferior: 2 cm, Esquerda: 3 cm, Direita: 2 cm.

Art. 16 Características Específicas

- Na primeira página do arquivo deverá constar o título, nome dos autores (e coautores), resumo (de até 200 palavras) e palavras-chave, seguido do início do corpo do trabalho.
- O conteúdo dos trabalhos deve apresentar, sempre que possível: (a) objetivos; (b) revisão da literatura; (c) metodologia; (d) resultados e conclusões; (e) limitações; (f) recomendações de estudo; (g) referências bibliográficas; (h) instituições financiadoras e apoiadoras; e (i) agradecimentos.
- Os trabalhos (indiferente a modalidade) devem possuir entre 3 e 5 páginas, incluindo ilustrações e referências bibliográficas.
- As figuras, tabelas e ilustrações devem conter título, legendas, créditos e fonte (quando necessário).
- As referências bibliográficas deverão ser apresentadas em ordem alfabética no final do artigo, de acordo com a norma NBR-6023 (ABNT);
- Todas as referências deverão ser citadas no texto de acordo com o sistema alfabético (autor-data)

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 17 Os trabalhos indicados pelos Colegiados de Curso serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Trabalhos do SEDEPEX, seguindo os critérios abaixo:

1. Originalidade e relevância
2. Concisão e clareza da linguagem, leitura fluida;
3. Base teórica-conceitual que reflita o estado-da-arte do campo de conhecimento;
4. Estratégia de pesquisa ou aplicação bem estruturada e coerente com os objetivos propostos;
5. Conclusão coerente, clara e objetiva;
6. Contribuições à prática e/ou ao campo de conhecimento correspondente.

CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

Art. 18º - Concorrem a premiação do XI Sedepex, somente os trabalhos indicados pelos Colegiados dos Cursos.

Art. 19º - Serão premiados:

- **Três melhores relatos técnicos** (projetos de extensão (PAEC) ou outras atividades práticas/ intervencionistas) – em nível de Universidade
- **Cinco melhores resultados de Iniciação Científica** (FAP, Artigo 170 e 171 pesquisa) – em nível de Universidade
- **Cinco melhores práticas de estágio** (curricular obrigatório e não obrigatório) – em nível de Universidade
- **Cinco melhores Leituras Interdisciplinares** – em nível de Universidade
- **Três melhores Projetos Integradores** – em nível de Universidade
- **Cinco melhores Trabalhos de Conclusão de Curso** – em nível de Universidade.

Art. 20º A sessão de premiação ocorrerá em data ainda a ser divulgada pela organização do SEDEPEX.

Art. 21º Os resumos expandidos de todos os trabalhos aceitos serão publicados nos Anais do XI SEDEPEX.

Art. 22º A solicitação para a “não publicação” dos resumos nos anais do evento, será analisada somente nos casos em que há necessidade da preservação dos dados da pesquisa, até publicação de patente ou afins.

Art. 23º Os casos não previstos nestas normas serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XI Sedepex.

Caçador/SC, 11 de maio de 2020.